



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2022
PROCESSO Nº 792/2022
PROCESSO 1 DOC Nº 23.510/2022

OBJETO – Contratação da assinatura anual dos periódicos Jornal de Beltrão e Jornal Novo Tempo, pelo período de doze meses, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADAS:

1 – EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

CNPJ: 95.420.188/0001-33

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 55, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-280, Francisco Beltrão – PR.

Item	código	Especificação	Quantidade	Un	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	83607	Assinatura anual do Jornal de Beltrão com circulação de terça a sábado	40	UN	680,00	27.200,00

2 – JORNAL NOVO TEMPO EIRELI

CNPJ: 03.525.366/0002-53

ENDEREÇO: Rua Ponta Grossa, 1981, centro, CEP 85.601-600, na cidade de Francisco Beltrão - PR

Item	código	Especificação	Quantidade	Un	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	83608	Assinatura anual do Jornal Novo tempo com circulação semanal.	05	UN	300,00	1.500,00

USTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o bom uso dos recursos públicos.

A solicitação apresentada no presente termo se faz necessária e essencial para viabilizar a aquisição de jornais periódicos que circulam em Francisco Beltrão e região.

A informação regional é importante para aqueles que atuam junto à Administração Municipal. A informação é parte importante da tomada de decisões. Os veículos a que se propõe contratar são os principais que circulam no modo impresso no Sudoeste. A quantidade contratada é a mínima necessária para atender as diferentes estruturas da Prefeitura Municipal e seus diferentes departamentos e secretarias.

Aplica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em situações de exclusividade comercial, quando só um fornecedor tem o bem necessário. É o caso de assinatura de periódicos, onde apenas o próprio veículo fornece a assinatura e garante a entrega do jornal.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
440	03.002	04.122.0404.2.004	3.3.90.39.01.00	000
3380	07.002	12.361.1201.2.032		000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são oriundos da receita própria do Município e à Educação Básica.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas acima especificadas, considerando o disposto no Artigo 25, caput, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o conteúdo do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 26 de agosto de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 78/2022, em 26 de agosto de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL